

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 119, 25 de junho de 2018**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85)3366-8600

**ROSSIELI SORES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO**

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>ALTERAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
Portaria nº 108, 22 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 109, 25 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 110, 25 de junho de 2018.....	8
<b>COMISSÃO</b> .....	<b>9</b>
Portaria nº 106, 21 de junho de 2018.....	9
<b>DESIGNAÇÕES</b> .....	<b>11</b>
Portaria nº 107, 21 de junho de 2018.....	11
<b>NOMEAÇÕES</b> .....	<b>16</b>
Portaria nº 105, 20 de junho de 2018.....	16
<b>SUBSTITUIÇÕES</b> .....	<b>16</b>
Portaria nº 102, 19 de junho de 2018.....	16
Portaria nº 103, 19 de junho de 2018.....	17
Portaria nº 104, 19 de junho de 2018.....	18

**ALTERAÇÕES**

**PORTARIA, N.º 108, 22 de junho de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Alterar** a Portaria n.º 093, de 11 de junho de 2018, retirando o membro da Equipe de Apoio **Maurício José Falcão Carneiro, SIAPE 2241932, CPF 262.793.553-49.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 22 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º 109, 25 de junho de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde (CPPPS) do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC**, a qual passará a ter a seguinte composição:

**A. Presidente:**

Janaiana Lemos Uchoa

**B. Vice-presidente:**

Jaciara Araújo Monteiro

**C. Secretária:**

Maria do Socorro da Silva Carneiro

**D. Membros efetivos:**

– **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado:**

Membro Efetivo: Maria Airtes Vieira Vitoriano

Suplente: Fernanda Nogueira Braga

– **Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:**

Membro Efetivo: Maria Ozilene Rodrigues Batista:

Suplente: Renata Arruda Cordeiro

– **Chefe da Divisão de Enfermagem do HUWC:**

Membro Efetivo: Rita Paiva Pereira Honório

Suplente: Clara Medeiros Holanda

– **Chefe da Unidade de Gestão de Risco Assistenciais (UGRA):**

Membro Efetivo: Mona Lisa Menezes Bruno

Suplente: Maria do Socorro da Silva Carneiro

– **Enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:**

Membro Efetivo: Geovânia Maciel de Souza

Suplente: Germana Perdigão Amaral

– **Chefe da Unidade de Avaliação e Tecnologia em Saúde:**

Membro Efetivo: Thisciane Ferreira Pinto Gomes

Suplente: Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães

– **Chefe da Unidade de Produtos para a Saúde do HUWC:**

Membro Efetivo: Cibelle Barroso de Sousa Melo

Suplente: Gisele Maria Barroso Barbosa Monte

– **Chefe da Unidade de Suprimentos:**

Membro Efetivo: Ana Keydy Monteiro de Moura Silva

Suplente: Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão

– **Chefe da Unidade de Licitação:**

Membro Efetivo: Izabel Janaina Barbosa da Silva

Suplente: Lara Carla e Silva Lacerda

- **Unidade de Compras:**  
Membro Efetivo: Solange Maria de Oliveira Santos:  
Suplente: Luciana Luz Alves
- **Chefe da Unidade de Engenharia Clínica:**  
Membro Efetivo: Fábio Francisco Evangelista Leal  
Suplente: Eduardo Frota Oliveira
- **Setor de Planejamento**  
Membro Efetivo: Rafael Carneiro da Costa  
Suplente: Abel Brasil Ramos da Silva
- **Enfermeiras Representantes do Ambulatório:**  
Membro Efetivo: Janaiana Lemos Uchoa  
Suplente: Anaiza Diógenes Soares
- **Enfermeiras Representantes da Internação:**  
Membro Efetivo: Karine dos Santos Silva  
Suplente: Jaciara Araújo Monteiro
- **Enfermeiras de Apoio:**  
Membro Efetivo: Maria do Socorro da Silva Carneiro  
Suplente: Natália Costa Bezerra Freire
- **Enfermeiras do Administrativo:**  
Membro Efetivo: Máguida Gomes da Silva  
Suplente: Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota de Lucena

#### **E. Consultores técnicos:**

- **Eixo Produtos para a saúde:**  
**Coordenadora do eixo: Mona Lisa Menezes Bruno**  
Suplente: Maria do Socorro da Silva Carneiro
- Cibelle Barroso de Sousa Melo
- Karine dos Santos Silva:
- Geovânia Maciel de Souza
- Natália Costa Bezerra Freire
- José Martins de Alcântara Neto
- Jaciara Araújo Monteiro
- Rita Paiva Pereira Honório
- Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão

- Maria do Socorro da Silva Carneiro

**- Eixo OPME e Fios**

**Coordenadora do eixo: Janaiana Lemos Uchoa – Enfermeira do ambulatório de Pediatria**

Suplente: Joseana Taumaturgo Magalhães Falcão

- Ana Keidy Monteiro de Moura Silva
- Thisciane Ferreira Pinto Gomes
- Joseana Taumaturgo Magalhães Falcão
- Luciana Luz Alves
- Maria Airtes Vieira Vitoriano
- Maria Ozilene Rodrigues Batista
- Pedro Theophilo Neto Ramos
- Josenília Marília Alves Gomes
- Ana Isabel Pimentel Oliveira
- Jeruza Mara de Oliveira da Silva
- Máguida Gomes da Silva
- Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota de Lucena

**- Eixo Equipamentos e Acessórios**

**Coordenador do eixo: Fábio Francisco Evangelista Leal - Chefe da Unidade de Engenharia Clínica**

Suplente: Eduardo Frota Oliveira

- Eliana de Góes Resende
- Patrícia Aquino de Queiroz
- Alessandro Alencar Marcolino
- Diva Alves Ramalho
- Diêgo de Sousa Araújo
- Eduardo Frota Oliveira

Art. 2º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 110, 25 de junho de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC**, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Diego de Sousa Araújo
- Paulo Henrique de Oliveira Costa
- Régis Barreto Aguiar Fonteles
- Fábio Francisco Evangelista Leal
- Eduardo Frota Oliveira
- Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior
- Ana Kátia Moura Lopes
- Macileide da Silva Bandeira
- Jonata Guimarães de Sousa
- Antônio Everardo Soares Alves
- Aristóteles Humberto Cruz de Freitas
- Cleisson Silva dos Santos
- Kátia Rejane Costa Lima
- Stephan Quadros Nogueira
- Felipe de Medeiros Mota
- Luís Carlos Alexandre Silva
- Muniz Silva Filho
- Katherine Xavier Bastos



- Liliane Rocha Nepomuceno Barros
- Francisca Miranda Lustosa
- Lívia Valérya da Cruz Paiva
- Verônica Maria Oliveira da Silva
- Aline Maria Parente de Freias Veras
- Francisco Nilton Ivo Pires
- George Guimarães Ávila
- Liliane Machado de Sousa Viana
- Laysa Kelly Gomes Dultra
- Tatiana Amâncio Campos Crispim
- Ana Izabel Pimentel de Oliveira
- José Felipe de Araujo Júnior
- Clevanice Moreira Norte
- Tiago Lima Aguiar
- Eliana de Goes Resende
- Paulo José de Souza Neto

Art. 2º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria possui efeitos a partir de 20 de abril de 2018.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**COMISSÃO**

**PORTARIA, N.º 106, 21 de junho de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Criar** a Comissão de Seleção dos Candidatos para o Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- I. Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza  
Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica  
SIAPE 1372283
- II. Marcelo Alcantara Holanda  
Chefe do Setor de Ensino HUWC  
SIAPE 1334538
- III. Erika Gondim Gurgel Ramalho Lima  
Chefe da Unidade de Pesquisa Clínica  
SIAPE 1528309
- IV. Rômulo Rebouças Lobo  
Chefe da Unidade de Graduação e Ensino Técnico  
SIAPE 1177206
- V. Antonio Brazil Viana Júnior  
Analista Administrativo – Estatística  
SIAPE 2232095
- VI. Patrícia Andrea da Fonseca Magalhães  
Farmacêutica  
SIAPE 1165341
- VII. Samilla Ferreira Dantas  
Assistente Administrativo  
SIAPE 2203198

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**DESIGNAÇÕES**

**PORTARIA, Nº. 107, 21 de junho de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do **Contrato nº 13/2018 da NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, PE 24/2017** que tem como objeto a prestação de serviço de Unidade de Transporte Móvel com UTI, inclusive neonatal, pediátrica e adulto com motorista e equipe médica, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSEH). Designação a partir de 20/06/2018.

I. Gestor do Contrato:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	HUWC/MEAC: Maria Airtes Vieira Vitoriano	119.716.063-91
Substituto	Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga	500.355.763-91

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	HUWC: Geísa Maria Evangelista Leal	490.349.793-34
	MEAC: Andreia Paula de Oliveira Aguiar	618.840.573-49

Substituto	HUWC: Diego Jorge Maia Lima	017.128.473-92
	MEAC: Clécia Reijane Lucas de Oliveira Boecker	839.832.793-68

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Claudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82
Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91

Para o **Convênio nº 02/2018 da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D’ARS** que tem como objeto estabelecer bases para a mútua cooperação entre os convenentes, para fortalecimento do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno e seu Banco de Leite Humano da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da UFC, e implantar o programa de apoio, promoção e proteção ao aleitamento materno do São Camilo:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Janaina Landim de Sousa	892.809.113-68
Substituto	Marielle Ribeiro Feitosa	969.948.513-20

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira	894.949.623-20
Substituto	Marielle Ribeiro Feitosa	969.948.513-20

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Claudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82
Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91

Para o **Contrato de comodato nº 19/2018 da MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, participação no PE 07/2018 HU-UFMA** que tem como objeto a entrega a título de comodato de 200 (duzentas) unidades de glicosímetros, para atender as necessidades do HUWC:

I. Gestor do Contrato:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Jonata Guimarães de Sousa	024.546.933-80

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Antonio Everardo Soares Alves	752.279.243-68

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Titular	Claudia Sebastiana da Silva	008.194.264-82
Substituto	Suely Lima Barbosa	836.293.003-91

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os

documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em

desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta, a contar da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 7º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 8º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**NOMEACÕES**

**PORTARIA, N.º. 105, 20 de junho de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Coordenador e a Vice Coordenadora do Subcomitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação dos HUs da UFC-Ebserh (SGSIC):

- Coordenador

Cleisson Silva dos Santos

- Vice Coordenadora

Adriana Sales Silva de Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**SUBSTITUIÇÕES**

**PORTARIA, N.º. 102, 19 de junho de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014,



publicada no Boletim de Serviço da EBSE RH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSE RH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar GRACIELLY FERREIRA MOREIRA, SIAPE 2204096, para substituir JOSEANA TAUMATURGO MAGALHÃES FALCÃO, na Chefia da Unidade de Cirurgia/RPA, do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, no período de 02 a 31 de julho de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 103, 19 de junho de 2018.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSE RH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSE RH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSE RH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar JOSENILIA MARIA ALVES GOMES, SIAPE 1458116, para substituir JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA, SIAPE 0292362, como Superintendente do Complexo Hospitalar da UFC, no período de 02 a 16 de julho de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, N.º 104, 19 de junho de 2018.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar ALICE DE BRITO COSTA MAIA, SIAPE 2215104, para substituir ANA KÁTIA MOURA LOPES, SIAPE 2203526, como Chefe da Unidade de Nutrição do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, no período de 02 a 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2018.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**